



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3630/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para ampliar o tempo de travessia para pedestres no semáforo localizado na av. Ver. Abrahão João Francisco esquina com a continuação da rua Umbelino Damásio de Brito, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de alunos da Universidade Univali junto a este gabinete.

Relatam que o tempo do pedestre para travessia no semáforo supracitado é muito pouco para atravessar as 4 faixas de rolamento.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE SETEMBRO DE 2022

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .**